



Decreto Nº 43 - de 26 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	24.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	24.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	24.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	24.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	24.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 26 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.26 16:25:51 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26.03.25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE